

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00000287-0**Conta destino:** 3797 / 013 / 00002280-7**Nome destinatário:** FRANCILENE GUALBERTO BORGES**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.836,00**Data de débito:** 07/02/2020**Data/hora da operação:** 07/02/2020 17:28:40**Código da operação:** 058953**Chave de segurança:** LG4L24NYJ04SUL0X

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

03484 CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAC **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
 DAS PAINEIRAS, 1448
 01/01/2020 a 31/01/2020 SERVIÇO DE CONVIVENCIA 00.211.504/0001-50

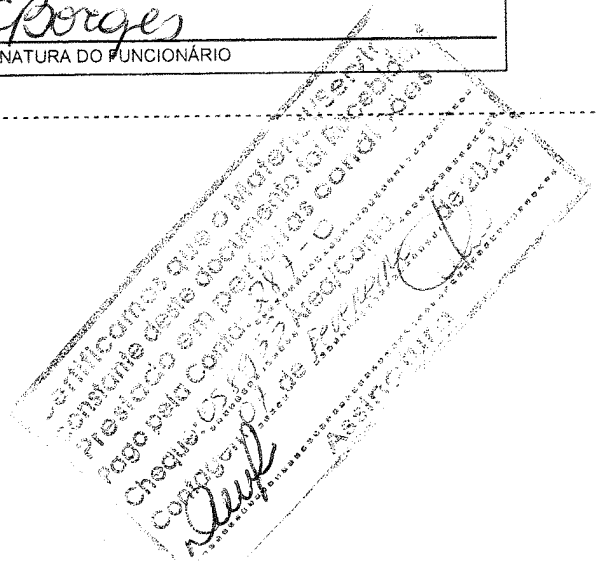
001886 FRANCILENE GUALBERTO BORGES Orientador Social

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salario Base	030,00	2.165,10			
999	Arredondamento no Mes		0,14			
681	Seguro			4,48		
604	Desc Vale Transporte			129,91		
903	INSS Folha			194,85		
			2.165,24	329,24		
			Valor Líquido	1.836,00		
	Saldo Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
	2.165,10	2.165,10	9,00	2.165,10	173,20	1.970,25

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/02/2020
 DATA

F. Borges
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001886 - FRANCILENE GUALBERTO BORGES
 Cargo : 0069 - Orientador Social
 Data Admissão : 07/03/2019 Matrícula : 0000001886
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/01/2020 a 31/01/2020
 Departamento : 000042 SERVIÇO DE CONVIVENCIA
 Centro de Custo :

00.211.504/0001-50
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
 Rua DAS PAINEIRAS 1448
 ELDORADO - 32310400
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado					
02 - Quinta-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	FC Borges
03 - Sexta-Feira	08:02	12:03	13:03	17:02	FC Borges
04 - Sábado					
05 - Domingo					
06 - Segunda-Feira	08:01	12:02	13:02	17:01	FC Borges
07 - Terça-Feira	08:02	12:03	13:03	17:02	FC Borges
08 - Quarta-Feira	07:59	12:01	13:01	17:01	FC Borges
09 - Quinta-Feira	08:01	12:02	13:02	17:01	FC Borges
10 - Sexta-Feira	08:02	12:02	13:02	17:02	FC Borges
11 - Sábado					
12 - Domingo					
13 - Segunda-Feira	08:02	12:01	13:01	17:02	FC Borges
14 - Terça-Feira	08:03	12:02	13:02	17:03	FC Borges
15 - Quarta-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	FC Borges
16 - Quinta-Feira	08:02	12:03	13:03	17:02	FC Borges
17 - Sexta-Feira	08:01	12:02	13:02	17:02	FC Borges
18 - Sábado					
19 - Domingo					
20 - Segunda-Feira	08:03	12:01	13:01	17:03	FC Borges
21 - Terça-Feira	08:02	12:01	13:01	17:02	FC Borges
22 - Quarta-Feira	08:01	12:02	13:02	17:01	FC Borges
23 - Quinta-Feira	Ausência médica				
24 - Sexta-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	FC Borges
25 - Sábado					
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira	08:02	12:03	13:03	17:01	FC Borges
28 - Terça-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	FC Borges
29 - Quarta-Feira	08:02	12:02	13:01	17:02	FC Borges
30 - Quinta-Feira	08:01	12:02	13:02	17:01	FC Borges
31 - Sexta-Feira	08:02	12:01	13:01	17:02	FC Borges

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

24/01/2020



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
ATESTADO



Atesto que o(a) Sr(a) Francilene Quilberto Borges
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº MG-11.149.935
 Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de
doenças infecto-contagiosas de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios
de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença
neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame admissional, demissional
ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94

do Ministério do Trabalho)

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade
no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 1 (uma) dias,
a partir de 23 / 01 / 2020 por motivo de doença CID. Z018 (a pedido do
paciente). (Este atestado é válido p/ finalidades previstas no art. 143§ 1º do Decreto 2172
de 05/-3/97 e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do
trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____
_____) dias, a partir de ____/____/____

conforme o dispositivo no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de
05/10/88. (Licença - Maternidade).

**OBS.: Este Atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento
de mais de um campo.**

UNIDADE DE SAÚDE



DATA

23. 01. 2020

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Dr. Danilo Caldeira Rocha